PROJETO DE LEI Nº 33/2026

Dispõe sobre a instituição do dia 24 de julho como data comemorativa do aniversário do Bairro da Paz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o dia 24 de julho como data comemorativa do aniversário do Bairro da Paz.

Art. 2º A data instituída poderá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar a realização de atividades comemorativas, culturais, sociais e educativas alusivas à data, em parceria com a comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 24 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291

Assinado de forma digital por PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291
Dados: 2026.03.24 10:03:11 -03'00'

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir oficialmente o dia 24 de julho como data comemorativa do aniversário do Bairro da Paz, reconhecendo a importância histórica, social e cultural da referida comunidade para o desenvolvimento do Município.

O Bairro da Paz possui relevante contribuição para a formação social da cidade, sendo marcado pela luta, união e identidade de seus moradores. A instituição de uma data comemorativa fortalece o sentimento de pertencimento da população, além de valorizar a memória e a história local.

A medida também possibilita a realização de eventos que promovam integração social, cultura, lazer e cidadania, incentivando a participação da comunidade e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Tiago Koch, 24 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291

Assinado de forma digital por PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA:78921619291
Dados: 2026.03.24 10:03:27 -03'00'

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá